



RESOLUÇÃO Nº 046 - CONSU/2008

ESTABELECE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA UNIMONTES NOS DIAS 22, 23 e 24 DE DEZEMBRO DE 2008, PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR ÁLVARO DE AZEVEDO ÁVILA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” do plenário daquele Colendo Órgão Colegiado, considerando:

- *Que o Professor ÁLVARO DE AZEVEDO ÁVILA ofereceu inestimável e relevante contribuição ao progresso da educação superior em nossa cidade e em nosso Estado, especialmente à UNIMONTES, tendo sido também um dos mais brilhantes mestres do Curso de Direito;*
- *Que o Professor ÁLVARO DE AZEVEDO ÁVILA foi Diretor da então Faculdade de Direito do Norte de Minas - FADIR, com atuação profícua e memorável;*
- *Que o Professor ÁLVARO DE AZEVEDO ÁVILA também foi, durante vários anos, um dos mais zelosos e competentes servidores da Justiça do Trabalho;*
- *Que o Professor ÁLVARO DE AZEVEDO ÁVILA, enquanto profissional das Ciências Jurídicas foi, igualmente, exemplar, honrado e digno, admirado e respeitado por todos;*

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER, luto oficial nesta Universidade, nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2008, em decorrência do falecimento do *Professor ÁLVARO DE AZEVEDO ÁVILA*, ocorrido em 21 de dezembro de 2008, pelos relevantes serviços prestados à UNIMONTES, a Montes Claros e ao Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. ESTABELECER que esta Resolução entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de dezembro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO